

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, presentes os Senhores Vereadores (as): Erinaldo Lopes dos Santos, Teodoro Carvalho Barros, Lanna dos Santos de Oliveira, Pedro Arimar Portilho Aguiar, Manoel Max Diniz da Silva, Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, José Ruimar Diniz Raposo, José Ivanildo de Vasconcelos e Edimilson Pinheiro Vargas e Levi Coelho Marinho. Com número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos, declarou aberta a presente sessão. Em seguida a vereadora Lanna dos Santos de Oliveira fez a leitura bíblica no livro de Mateus, Cap.5, vers.43 ao 48. Logo em seguida a secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições. **Pequeno Expediente:** Constou da leitura da **Indicação Legislativa nº53/2023** de autoria do vereador Pedro Arimar Portilho Aguiar, que indica ao Excl. Sr. Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal, a seguinte providência: A aquisição e instalação de equipamentos de segurança como câmeras de monitoramento e demais itens de prevenção da segurança pública nas estradas e saídas da cidade e nos povoados pertencentes a Região da Cinta. Constou da leitura da **Indicação Legislativa nº60/2023** de autoria da vereadora Lanna dos Santos de Oliveira que indica ao Excl. Sr. Antônio Coelho Rodrigues, Prefeito Municipal, a seguinte providência: Seja feito um cronograma de entrega dos lotes do loteamento Domingos Piquiá destinados às famílias carentes que já estão enquadradas e cadastradas pelo serviço social do município. Constou da leitura do **Projeto de Lei nº 038/2023**, que dispõe sobre a Lei de criação e regulamentação do Fundo Municipal de ~~Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB~~, e dá outras providências. **Grande Expediente:** O Sr. Presidente **Erinaldo Lopes dos Santos** logo após a leitura do Projeto de Lei nº 038/2023, encaminhou o mesmo para as devidas comissões para análise e emissão de parecer. Logo em seguida o vereador José Ruimar Diniz Raposo fez um requerimento verbal solicitando que o projeto de lei ora apresentado fosse discutido e colocado em votação em turno único. Na qual não foi atendido pela presidência da Mesa Diretora, em seguida vereador **Levi Coelho Marinho** mencionou que seria uma questão de ordem e disse e que o senhor Presidente não poderia negar o requerimento do vereador. O vereador **Edimilson Pinheiro Vargas** pronunciou que por mais que o projeto seja urgente mas é necessário que tenhamos prazo e ressaltou que todo projeto deve ser analisado minuciosamente antes de aprova-lo. O vereador **José Ivonildo de Vasconcelos** perguntou ao Sr. Presidente **Erinaldo Lopes dos Santos** se haveria votação do projeto, em resposta o Presidente disse que não. logo em seguida o vereador **José Ivonildo** mencionou que iria se retirar da sessão, e enfatizando disse que não brinca de política. O vereador **Joser Ruimar Diniz Raposo** enunciou também a sua ausência na sessão. A vereadora **Lanna dos Santos de Oliveira** destacou que um projeto antes de entrar em votação deve -se ter um tempo para averiguação com prudência pelo legislativo, por tanto deve vir para essa casa de Lei com antecedência. E cita que como presidente da comissão orçamentaria fez algumas observações e ressalva que precisa fazer algumas alterações no projeto. **Ordem do dia** O Sr. Presidente, Erinaldo Lopes dos Santos, concedeu o uso da palavra ao seguinte vereador **Pedro Arimar Portilho Aguiar** para que justificasse sua **Indicação Legislativa nº53/2023** que foi aprovado por unanimidade, o vereador Pedro Arimar Portilho Aguiar pediu o apoio dos caros vereadores para que votassem em sua indicação legislativa, que é uma solicitação da população que está se sentido insegura diante do alto índice de criminalidade na região, Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a **Indicação Legislativa nº60/2023** de autoria da vereadora Lanna dos Santos de Oliveira que foi

aprovada por unanimidade . Em seguida o **Projeto de Lei nº038/2023** foi lido e enviado á comissão. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, Erinaldo Lopes dos Santos, declarou encerrada a presente sessão e para constar Lanna dos Santos de Oliveira, Primeira Secretaria redigiu, e eu Leilane Oliveira de Sousa Gomes, Secretaria Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela a mesa assinada.

SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTES E TRÊS.

